



DECRETO Nº 46.922, DE 30/07/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	794	
Unidade Orçamentária	13.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Classificação Funcional	15.452.0035.2117	Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.759.0009.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-24631137
Valor	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

